

LEI COMPLEMENTAR Nº 020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

QUE DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 014//2008 ( PCCS SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica ampliado para 14 (catorze) o numero de vagas para o Cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 14 de dezembro de 2009.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**